



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 412 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Designa a equipe responsável pela contratação aquisição de licenças do software AutoCAD.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de licenças do *software* AutoCAD, conforme descrito no processo STJ 13690/2019.

Integrante administrativo

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrante requisitante

I – Guilherme Hudson da Fonseca Gossling Valério, matrícula S022696 (titular);

II – Viviane Menezes Xavier de Souza, matrícula S042573 (suplente);

III – Filipe Nogoceke Sifuentes, matrícula S043367 (suplente);

Integrante técnico

I – Nelson Alves dos Santos Neto, matrícula S020413 (titular);

II- Rafael de Araújo Verlangieri , matrícula S021738 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 04/06/2019, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1617348** e o código CRC **A877D8E1**.